



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.leg.br

INDICAÇÃO VERBAL 12/2026

Na 14ª (Decima quarta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 25 de maio de 2026, o Vereador **VILSON FERREIRA DE CASTRO**, legislatura 2025/2028, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a **INDICAÇÃO VERBAL** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruzmaltina, Sr. **MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO** para que sejam realizados estudos e providências visando à reforma e/ou construção de uma quadra esportiva no Distrito de São Domingos.

A presente indicação tem por objetivo atender um importante demanda da comunidade do Distrito de São Domingos, considerando o significativo número de crianças, adolescentes e jovens residentes na localidade, os quais necessitam de um espaço adequado para a prática esportiva, lazer e convivência social.

Durante visita recente do vereador ao distrito, foi possível constatar a carência de uma estrutura esportiva apropriada, bem como a relevância de investimentos voltados ao esporte e ao lazer, especialmente em uma comunidade de grande extensão territorial e expressivo número de moradores, sendo atualmente um dos maiores distritos do município.

Ressalta-se que a obra representaria importante investimento social, com impactos positivos na qualidade de vida e no incentivo à prática esportiva. Destaca-se ainda a possibilidade de utilização de recursos próprios do município, bem como a busca de parcerias e recursos junto ao Governo do Estado para viabilização do projeto.

Diante do exposto, solicita-se a atenção de Vossa Excelência para que sejam adotadas as providências cabíveis, a fim de sanar a situação apresentada.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 29 dias de maio de 2026.


Vilson Ferreira de Castro

Vereador

INDICAÇÃO VERBAL 12/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.leg.br

DESPACHO DO PRESIDENTE

A vereador, **VILSON FERREIRA DE CASTRO** na 14ª (Decima quarta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 25 de maio de 2026, apresentou **INDICAÇÃO VERBAL EM PLENÁRIO** para que o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, para que sejam realizados estudos e providências visando à reforma e/ou construção de uma quadra esportiva no Distrito de São Domingos.

A presente indicação tem por objetivo atender um importante demanda da comunidade do Distrito de São Domingos, considerando o significativo número de crianças, adolescentes e jovens residentes na localidade, os quais necessitam de um espaço adequado para a prática esportiva, lazer e convivência social.

Durante visita recente do vereador ao distrito, foi possível constatar a carência de uma estrutura esportiva apropriada, bem como a relevância de investimentos voltados ao esporte e ao lazer, especialmente em uma comunidade de grande extensão territorial e expressivo número de moradores, sendo atualmente um dos maiores distritos do município.

Ressalta-se que a obra representaria importante investimento social, com impactos positivos na qualidade de vida e no incentivo à prática esportiva. Destaca-se ainda a possibilidade de utilização de recursos próprios do município, bem como a busca de parcerias e recursos junto ao Governo do Estado para viabilização do projeto.

Assim, na forma do art. 132 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, determino o **ENCAMINHAMENTO** da referida indicação para o Chefe do Poder Executivo Municipal.

INDICAÇÃO VERBAL 12/2026



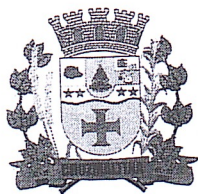
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.leg.br

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 29 dias de maio de 2026.


Celso Augusto Maciel

Presidente

INDICAÇÃO VERBAL 12/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.leg.br

Ofício nº 155/2026

Cruzmaltina, 01 de junho de 2026.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me a Vossa Excelência com o objetivo de encaminhar a **INDICAÇÃO VERBAL 12/2026** em anexo, apresentada na 14ª (Decima Quarta) Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia 25 de maio de 2026, de autoria do vereador Vilson Ferreira de Castro.

Aproveitando a oportunidade reitero meus protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

CELSO AUGUSTO MACIEL

Presidente

EXMO SR

MAURICIO BUENO DE CAMARGO

PREFEITO MUNICIPAL

CRUZMALTINA – PARANÁ

